



QUADRO RESUMO

- Título e Objetivo Geral: Contratação de serviços de médicos plantonistas para atuação ininterrupta no Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes, visando assegurar a continuidade e qualidade dos atendimentos de urgência e emergência.
- Delimitação do Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços promovida por outro ente da Administração Pública, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos plantonistas.
- Modalidade de Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços
- Estimativa de Custos Global: R\$ 2.748.924,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais)
- Prazo de Vigência Contratual: 12 meses
- Unidade Responsável pela Execução e Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonistas, com atuação no Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes, garantindo atendimento presencial, contínuo e qualificado aos casos de urgência e emergência, observando os protocolos assistenciais vigentes.

DA JUSTIFICATIVA



Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a contratação é essencial para garantir a assistência médica permanente na principal unidade hospitalar do município, dada a crescente demanda populacional, a incidência de doenças agudas e crônicas e a necessidade de resposta imediata a situações de risco à vida.

Em 2024, foram registradas 90 internações hospitalares no Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes, conforme dados do SIH/SUS (fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qies.def>). Além disso, no mesmo período, foram realizados 24.241 procedimentos hospitalares por médicos plantonistas no município, segundo o SIASUS (fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qaes.def>). A ausência de plantonistas compromete a continuidade da assistência, sobrecarrega as equipes de enfermagem, aumenta o número de transferências para outras regiões e infringe os princípios da universalidade, integralidade e continuidade do SUS. A adesão à Ata de Registro de Preços foi a solução mais eficaz, eficiente e tempestiva encontrada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de horas de plantão médico para cobertura dos turnos de segunda a domingo, contemplando dois profissionais médicos por dia: um com plantão de 24 horas e outro com plantão de 12 horas, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Disponibilização de médicos com registro ativo no CRM;



- Atendimento presencial, contínuo e ininterrupto;

- Substituição imediata de profissionais que não cumprirem os requisitos técnicos;
- Cumprimento dos protocolos assistenciais do SUS.

PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

- Início em até 10 dias úteis a partir da assinatura do contrato;
- Local: Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes;
- Avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à regularidade, pontualidade e qualidade dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir cobertura integral das escalas de plantão;
- Manter médicos devidamente habilitados e registrados;
- Substituir médicos inaptos sem ônus para o contratante;
- Apresentar relatórios de serviços quando solicitado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer suporte administrativo e logístico;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma.

PAGAMENTO



O pagamento ocorrerá por meio de transferência bancária, até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada. Poderão ser aplicados descontos referentes a penalidades ou inadimplementos.

SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

ANEXO – TABELA DE QUANTIDADES

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Plantão 24h (segunda a sexta-feira)	Hora	14.400	R\$ 134,95	R\$ 1.943.280,00
Plantão 24h (sábado e domingo)	Hora	5.040	R\$ 159,85	R\$ 805.644,00
Valor Total				R\$ 2.748.924,00

Referências:

- Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde
- Lei Federal nº 14.133/2021



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

- Plano Municipal de Saúde 2022–2025

- SIH/SUS -

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qies.def>

- SIASUS -

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qaes.def>

Elaborado por: Ana Paula Molon Santos; Anderson Falcão Caldeira
Torres; Cintia Teixeira Narlim



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

AUXILIAR DE INFORMÁTICA
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV
assinado em 30/07/2025 10:33:47 -03:00

CINTIA TEIXEIRA NARLIM

GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 30/07/2025 09:46:52 -03:00

ANA PAULA MOLON SANTOS

GERENTE ADMINISTRATIVO
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV
assinado em 30/07/2025 10:25:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 10:33:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES (AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MTHXVX>